

1. AS PARTES

São partes deste instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem: A Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC e suas Entidades. com sede na Av. Admar Gonzaga, 2.765, na cidade de Florianópolis, estado de SC, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 83.873.877/0001-14, doravante denominadas **CEDENTES**, e NOME DA EMPRESA, com a sede na Endereço, Número, na cidade de Município, estado de SC, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.000.000/0000-00, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, ambas, neste ato, representadas pelos seus representantes legais abaixo assinados, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado o que se segue:

2. OBJETIVO

Este termo tem como objetivo definir e regular as condições de prestação dos serviços de “**Leva & Traz**”, para quando da necessidade de condução de um veículo da **CEDENTE** para realização de serviços de manutenção, lavagem e outros que não possam ser realizados nas dependências da **CEDENTE**.

3. VINCULAÇÃO

Este termo vincula-se ao contrato de prestação de serviços firmado com a **CESSIONÁRIA** (CT XXX/201X) ou às autorizações de fornecimento emitidas pela **CEDENTE**.

4. OBRIGÕES DAS PARTES

São obrigações das partes:

4.1. DA CESSIONÁRIA

- 4.1.1. Manter estrutura de “**Leva e Traz**” destinada ao atendimento das demandas da **CEDENTE**, tendo como objetivo, apanhar os veículos nas instalações desta, e, após a conclusão dos serviços, devolvê-lo no mesmo local;
- 4.1.2. Retirar e devolver os veículos nas dependências da **CEDENTE**, por meio de seus colaboradores, devidamente uniformizado e identificado por crachá, apresentando cópia da solicitação dos serviços;
- 4.1.3. A saída do veículo da Unidade da **CEDENTE**, fica condicionada a apresentação da autorização de fornecimento dos serviços a serem realizados;
- 4.1.4. Retirar e devolver os veículos da **CEDENTE** sempre respeitando os seguintes horários:
 - 4.1.4.1. Segunda-feira à sexta-feira: das 8 às 17 horas, exceto feriados, sendo que após esse horário e, em não havendo quem os receba na unidade da **CEDENTE**, é vedada a utilização dos veículos sob qualquer pretexto, devendo o mesmo, pernoitar na Sede da **CESSIONÁRIA**;
- 4.1.5. Encaminhar, no início da prestação do serviço e sempre que houver alterações, relação dos colaboradores aptos a conduzir os veículos juntamente com as cópias do documento de habilitação e comprovante de vínculo empregatício;
- 4.1.6. Informar, imediatamente à **CEDENTE**, quando ocorrer qualquer tipo de sinistro;
- 4.1.7. Informar à **CEDENTE** quando do recebimento de multa de trânsito, encaminhando a esta à notificação emitida pela autoridade que a aplicou;
- 4.1.8. Permitir a condução dos veículos somente por colaboradores integrantes devidamente registrados em seu quadro funcional, os quais deverão possuir documento de habilitação válido;
- 4.1.9. Trafegar com os veículos da **CEDENTE** somente no trajeto compreendido entre as dependências desta e o endereço da **CESSIONÁRIA** (Ex.: **CEDENTE / CESSIONÁRIA – CESSIONÁRIA / CEDENTE**);
- 4.1.10. Responsabilizar-se por toda e qualquer infração de trânsito cometida por seus colaboradores durante a condução dos veículos da **CEDENTE**, as quais terão seus valores descontados da fatura referente ao mês subsequente ao pagamento destas;
- 4.1.11. Responsabilizar-se pela transferência da pontuação oriunda de infrações de trânsito aos seus colaboradores, sob pena das sanções previstas neste contrato;
- 4.1.12. Proibir o transporte de pessoas estranhas àquelas autorizadas neste contrato;
- 4.1.13. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos equipamentos e a outros bens de propriedade da **CEDENTE** ocorridos durante a prestação dos serviços de manutenção, ou ocasionados por dolo ou culpa de seus empregados ou preposto, bem como pelos sinistros ocorridos durante o trajeto de retirada e devolução dos veículos;
- 4.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à terceiros pelos veículos da **CEDENTE**, durante a execução dos serviços, incluindo todos os acessórios e objetos neles

contidos, devendo corrigir e recompor as partes atingidas, para que fiquem em perfeito estado de funcionamento, obrigando-se à reparação total em caso de furto, roubo, incêndio ou acidentes;

4.2. DA CEDENTE

- 4.2.1. Manter um canal de comunicação formal com a **CESSIONÁRIA**, a fim de facilitar a prestação daquilo que foi contratado;
- 4.2.2. Garantir que os veículos somente sejam retirados mediante apresentação da solicitação de serviço;
- 4.2.3. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de funcionários designados para esse fim;
- 4.2.4. Realizar efetivo controle de entrada e saída dos veículos da **CEDENTE**, anotando a quilometragem constante no hodômetro no momento da entrega do veículo, assim como no seu retorno, a fim de verificar a compatibilidade dos quilômetros rodados, por meio de preenchimento de planilha específica;
- 4.2.5. Solicitar à **CESSIONÁRIA** todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.2.6. Informar à **CESSIONÁRIA** qualquer anormalidade constatada na execução do Contrato;
- 4.2.7. Permitir o livre acesso dos funcionários da **CESSIONÁRIA** às dependências da **CEDENTE**, **quando for o caso**;
- 4.2.8. Solicitar a substituição de funcionários da **CESSIONÁRIA** que não estejam executando os serviços de acordo com o que foi contratado;

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. A assinatura deste TERMO implica a aceitação pela **CESSIONÁRIA** de todas as cláusulas e condições aqui pactuadas.
- 5.2. Ficam mantidas todas as disposições contidas no contrato principal pactuado entre as partes ou nas Autorizações de Fornecimento emitidas para cada atendimento.

6. FORO

Fica eleito o foro da Comarca (da Capital do Estado de Santa Catarina) ou local da prestação do serviço, para dirimir quaisquer pendências emergentes da execução do presente TERMO.

E, por estarem acordados com as cláusulas e condições estipuladas, lavrou-se este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e, depois de lido e achado conforme, foi assinado na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, Clique aqui para inserir uma data.

CEDENTE

Nome do Representante Legal
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: Clique aqui para digitar texto.

Nome: Clique aqui para digitar texto.

CPF: Clique aqui para digitar texto.

CPF: Clique aqui para digitar texto.